

PORTARIA Nº. 8.804, DE 31 DE MARÇO DE 2010

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 18, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor PAULO DE CASTRO MELLO, Matrícula nº. 2038, CPF nº. 194.023.176-00, no cargo público de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado I, Nível IV, Grau 6, da Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 01 de abril de 2010.

Ubá, MG, 31 de março de 2010.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” do dia 12.04.2010